

## Via Varejo S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 33.401.260/0652-90 – NIRE 35.300.394.925

### FATO RELEVANTE

**Via Varejo S.A.** ("Via Varejo" ou "Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 11 de maio de 2016, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue: **Recomendação Favorável do Comitê Especial:** Após a análise e negociação do projeto de reorganização para integração dos negócios de comércio eletrônico operados pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Cnova Brasil"), subsidiária brasileira da Cnova N.V. ("Cnova NV"), aos negócios da Companhia ("Reorganização"), o Comitê Especial da Via Varejo, constituído em 11 de maio de 2016 ("Comitê Especial da Via Varejo"), apresentou suas considerações e conclusões ao Conselho de Administração da Companhia. O Comitê Especial da Via Varejo contou com a assessoria de consultor financeiro e consultor legal externos e independentes durante as negociações e na análise do projeto, e apresentou ao Conselho de Administração sua recomendação unânime favorável à implementação da Reorganização, considerando, em resumo, (i) o mérito industrial e estratégico da Reorganização, (ii) o potencial para criação de valor para a Companhia e seus acionistas decorrentes da simplificação da estrutura de governança e das relações comerciais existentes, e (iii) o aproveitamento de sinergias entre as duas empresas, resultantes da integração das atividades de comércio eletrônico ao varejo em lojas físicas. A Reorganização permitirá a criação de uma plataforma *online* e de lojas físicas integrada, líder no mercado de eletroeletrônicos no Brasil, que proporcionará à Via Varejo maior competitividade e melhor posicionamento estratégico no longo prazo. As análises preliminares da Diretoria da Companhia identificaram potenciais sinergias recorrentes no montante total estimado de cerca de R\$ 245 milhões<sup>1</sup>, decorrentes principalmente de logística, práticas comerciais, custos administrativos e de pessoal e redução de custos financeiros. Além disso, a Diretoria espera que se obtenha um ganho não recorrente no montante de cerca de R\$ 325 milhões, como resultado da otimização e racionalização dos estoques combinados da Via Varejo e da Cnova Brasil após a Reorganização. Com a conclusão da Reorganização, os clientes da Companhia passarão a ter uma melhor experiência de compra, garantida por vantagens geradas pela plataforma multicanal e por uma gestão comercial unificada.

<sup>1</sup> Valor anual, assumindo *ramp-up* total após implementação.

**Reuniões dos Conselhos de Administração e Convocação de Assembleias:** Diante da recomendação favorável do Comitê Especial da Via Varejo, o Conselho de Administração da Companhia deliberou, em reunião realizada nesta data, aprovar (i) a assinatura de um acordo de reorganização com a Cnova Brasil e a Cnova NV, no qual estão estabelecidos os termos e condições para a implementação da Reorganização ("Acordo de Reorganização"), bem como (ii) a convocação de uma assembleia geral extraordinária ("AGE de Via Varejo") para submeter a Reorganização à aprovação dos acionistas minoritários da Companhia, titulares de ações ordinárias e preferenciais. O edital de convocação da AGE de Via Varejo e a respectiva proposta da administração, contendo todas as informações necessárias para a tomada de uma decisão informada pelos acionistas, serão publicados oportunamente pela Companhia. A Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD") reiterou que não exercerá o seu direito de voto na deliberação a respeito da Reorganização na AGE de Via Varejo, de forma a maximizar a independência do processo de aprovação da Reorganização e assim garantir aos acionistas minoritários da Via Varejo, titulares de ações ordinárias e preferenciais, o poder decisório sobre a sua implementação. Adicionalmente, tendo em vista a recomendação unânime do Comitê Especial da Via Varejo para a aprovação da Reorganização, conforme divulgado no Fato Relevante de 11 de maio de 2016, o Grupo CB (formado pelo Sr. Michael Klein e pelas empresas EK VV Limited, Bahia VV RK Limited, Bahia VV NK Limited, Altara RK Investments Limited, Altara NK Investments Limited e Twinsk Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado - Investimento no Exterior), titular de 117.512.135 ações ordinárias e 235.024.264 ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos da Reunião Prévia do acordo de acionistas da Companhia então vigente, se comprometeu a votar favoravelmente à Reorganização na AGE de Via Varejo. Também nesta data, o Conselho de Administração da Cnova NV aprovou o Acordo de Reorganização, sendo certo que todas as etapas da Reorganização estão condicionadas à aprovação (i) pelos acionistas minoritários da Via Varejo, titulares de ações ordinárias e preferenciais, na AGE de Via Varejo; e (ii) pelos acionistas da Cnova NV, na assembleia de acionistas da Cnova NV que deliberar sobre a Reorganização ("AGE de Cnova NV"), que se espera que ocorra durante o quarto trimestre de 2016. **Acordo de Reorganização:** O Acordo de Reorganização é fruto das negociações havidas entre o Comitê Especial da Via Varejo e o comitê especial constituído na Cnova NV para analisar e negociar os termos da Reorganização ("Comitê de Transação da Cnova NV") e estabelece os termos e condições financeiros e econômicos da Reorganização. Conforme adiantado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 11 de maio de 2016, a Reorganização, se aprovada pelos acionistas na AGE de Via Varejo e na AGE de Cnova NV, será implementada de forma a não gerar qualquer diluição da participação dos acionistas da Via Varejo, por meio da transferência a uma subsidiária integral da Via Varejo ("HoldCo") da participação total indireta da Via Varejo em Cnova NV (equivalente a aproximadamente 22% do capital social de Cnova NV) e de um montante de aproximadamente R\$ 16,5 milhões (sujeito a ajuste), sendo HoldCo, em seguida, incorporada pela Cnova Brasil ("Primeira Incorporação"). A relação de substituição de ações para a Primeira Incorporação decorrerá do valor (*equity value*) acordado para a Cnova NV de aproximadamente R\$ 7,23 bilhões e para a Cnova Brasil de aproximadamente R\$ 1,6 bilhões, conforme ajustado na forma do Acordo de Reorganização. Essa relação de substituição foi negociada entre o Comitê Especial da Via Varejo e o Comitê de Transação da Cnova NV, já considerados os efeitos decorrentes da investigação interna na Cnova Brasil, cujos resultados foram divulgados por meio do Fato Relevante da Companhia do dia 26 de julho de 2016. Em seguida, a fim de eliminar a participação recíproca entre Cnova Brasil e Cnova NV resultante da Primeira Incorporação, a Cnova Brasil receberá parte das ações de sua emissão de titularidade da Cnova NV por meio de operação de devolução de capital e a parcela remanescente será recomprada pela Cnova Brasil, de modo que o capital social da Cnova Brasil passe a ser detido exclusivamente por Via Varejo. De acordo com os termos e condições dos contratos de empréstimo existentes entre Cnova Brasil e Cnova NV (avaliados em aproximadamente US\$ 156 milhões em final de julho de 2016), tal evento resultará na obrigação de pagamento antecipado de tais empréstimos, que deverão então ser pagos à Cnova NV pela Via Varejo. Ato contínuo, e tão logo seja obtida junto ao Estado do Rio de Janeiro a autorização para transferência do regime tributário diferenciado da Cnova Brasil para a Via Varejo, a Via Varejo deverá convocar nova assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a incorporação da Cnova Brasil, concluindo assim a Reorganização ("Segunda Incorporação"). **Oferta do Casino para adquirir ações de emissão de Cnova NV:** Conforme informado no Fato Relevante divulgado pela Companhia em 11 de maio de 2016, em atendimento à condição imposta pelo Comitê de Transação da Cnova NV, Casino Guichard-Perrachon ("Casino") se comprometeu a formular uma oferta pública para a aquisição das ações de titularidade de acionistas minoritários de Cnova NV ("Oferta"), oferecendo US\$ 5,50 por ação ordinária de emissão de Cnova NV desde que (i) a Reorganização seja aprovada e implementada; e (ii) haja o compromisso firme da CBD de não alienar as ações de emissão da Cnova NV de sua titularidade no âmbito da Oferta. A esse respeito, conforme divulgado em Fato Relevante também nesta data pela CBD, o seu Conselho de Administração decidiu hoje, em linha com a recomendação do seu comitê especial ("Comitê Especial da CBD"), aprovar (i) o voto favorável à Reorganização a ser proferido pela CBD na AGE de Cnova NV, e (ii) a não alienação das ações de emissão da Cnova NV de titularidade de CBD no âmbito da Oferta. Dessa forma, caso a Reorganização seja aprovada na AGE de Via Varejo e na AGE de Cnova NV e implementada, Casino realizará a Oferta para aquisição de ações de emissão da Cnova NV detidas apenas pelos acionistas minoritários da Cnova NV, sendo certo que, quando for lançada a Oferta, a Via Varejo não deterá mais participação em Cnova NV. **Novo Acordo Operacional:** Adicionalmente, os Conselhos de Administração da Via Varejo e da CBD aprovaram, conforme recomendação dos respectivos Comitês Especiais, a assinatura de um novo acordo operacional entre CBD e Via Varejo que estabelece os termos e condições para o alinhamento comercial e estratégico das suas atividades de varejo e comércio eletrônico, principalmente no que se refere às compras conjuntas de produtos comuns e atividades de comércio eletrônico da marca "Extra", e que deverá entrar em vigor quando da implementação da Reorganização ("Novo Acordo Operacional"). A Companhia adotará os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas pelo Conselho de Administração e oportunamente informará aos seus acionistas e ao mercado quaisquer fatos relevantes subsequentes relacionados à Reorganização. O parecer do Comitê Especial da Via Varejo e o relatório do seu consultor financeiro, bem como a ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia e o Acordo de Reorganização estão disponíveis a partir desta data para consulta dos acionistas da Via Varejo em sua sede social e em seu website ([www.viavarejo.com.br/ri](http://www.viavarejo.com.br/ri)), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&FBOvespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

São Caetano do Sul, 8 de agosto de 2016.

**Alexandre Gonçalves** - Diretor de Relações com Investidores

VEC – 2COL X 30CM

